



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

ATA N.º 12/2026 - 22-07-2026

Aos vinte e dois dias do mês de julho de 2026, pelas 10h 30, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VÍCE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAL ELEITO PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira
VOGAL ELEITO PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias

*

Consigna-se que o Sr. Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes e o Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira encontram-se presentes na sala de reuniões deste Conselho e o Dr. António José Barradas Leitão intervém através do sistema de videoconferência deste Conselho.

*

1

Proc. n.º 2025/DSQMJ/3361

Juízo do Trabalho de --- - distribuição de serviço

Apreciada o requerimento/proposta apresentado pela Senhora Juiz Presidente da Comarca de -----, referente aos processos que se encontram distribuídos à Senhora Juíza de Direito Dra. -----, no Juízo do Trabalho de -----, aguardando a prolação de sentença por mais de um ano **foi deliberado por unanimidade** concordar com a redistribuição dos seguintes processos:

xxxxxx, xxxxxx xxxxxx xxxxxx xxxxxx xxxxxx xxxxxx xxxxxx xxxxxx
xxxxxx xxxxxx xxxxxx xxxxxx xxxxxx xxxxxx xxxxxx
xxxxxx xxxxxx xxxxxx

*



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

2

Proc. n.º 2026/DSQMJ/3434

Exercício de funções enquanto Magistrado Jubilado

Apreciado o pedido formulado pelo Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Guimarães, Dr. António Manuel Antunes Figueiredo de Almeida, que requer autorização para continuar em exercício de funções como magistrado jubilado para findar os processos que ainda se encontram pendentes, **foi deliberado por unanimidade** autorizar o solicitado, com efeitos reportados a 14 de julho de 2026.

*

3

Proc. n.º 2026/AV/0006

----- - Verificação da incapacidade a que alude o art.º 66.º do EMJ

Apreciada a proposta constante no relatório final do Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Luís Miguel Jardim nos autos de averiguação em que é visado o Senhor Juiz de Direito Dr. -----, **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma, a qual se dá por integralmente reproduzida e, em consequência:

1. Declarar que a situação do Juiz de Direito Dr. -----, acima descrita, se enquadra no disposto no artigo 66.º, n.º 1, do Estatuto dos Magistrados Judiciais, e que, dispensando-se, por inútil, a concretização da notificação prevista no n.º 2 do referido artigo, se promova, em conformidade com o estatuído no n.º 3, junto da Caixa Geral de Aposentações, a apresentação do Meritíssimo Juiz de Direito a exame médico e submissão a junta médica para verificação da incapacidade para o exercício das suas funções.

2. Determinar a imediata suspensão do exercício de funções pelo Meritíssimo Juiz de Direito Dr. -----, ao abrigo do disposto no artigo 66.º, número 6, do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

Pelas 15h20m procedeu-se à reabertura da **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do Conselho Superior da Magistratura**, para apreciação do seguinte expediente urgente:

4

2026/DSQMJ/1358

Recrutamento de 1 formador do Centro de Formação Jurídica e Judiciária de Timor-Leste

Apreciado o expediente remetido pelo Ministério da Justiça de Timor-Leste e considerando a urgência do mesmo, **foi deliberado por unanimidade** autorizar a



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

nomeação da Senhora Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Matos Mascarenhas Pessoa, colocada no Tribunal da Relação de Évora, como formadora no Centro de Formação Jurídica e Judiciária de Timor-Leste, pelo período de 1 ano, com efeitos a 01 de setembro de 2026, nos termos do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Justiça Portuguesa e o Ministério da República de Timor-Leste.

★

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.